

PORTARIA Nº 1.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Marilda Esteves Borges Moraes e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 19024020.1.00191/20-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Marilda Esteves Borges Moraes, matrícula 488, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre.	01/03/1982 a 05/12/1983	01 ano, 09 meses, 05 dias.
Município de Alegre.	16/09/1987 a 31/10/1993	06 anos, 01 mês, 15 dias.
Unimed Sul Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico.	01/12/1995 a 15/04/1996	00 ano, 04 meses, 15 dias.
Chakib Aride.	01/07/1996 a 31/07/1998	02 anos, 01 mês, 00 dia.
Fibra Negócios e Serviços Ltda.	01/05/2000 a 30/09/2000	00 ano, 05 meses, 03 dias.
Fibra Negócios e Serviços Ltda.	01/12/2000 a 31/12/2000	00 ano, 01 mês, 01 dia.
Fibra Negócios e Serviços Ltda.	01/02/2001 a 17/05/2001	00 ano, 03 meses, 16 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		4.068
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		11 anos, 01 mês e 23 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 4.068 dias líquidos, correspondendo há 11 anos, 01 mês e 23 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2020.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração